



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 857/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Indica a necessidade de limpeza, roçadura e capina na Praça (nome não identificado no MAPS), que fica situada entre as ruas Nilo Simas e a rua Agílio Cunha, com cruzamento da rua Manoel Cardozo, próximo ao número 144, Bairro Cidade Nova. Segue em anexo a imagem do local:

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que a situação da Praça situada no endereço acima está insalubre e que o mato está muito alto.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MARÇO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD